

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº30.04.2021.01-TP

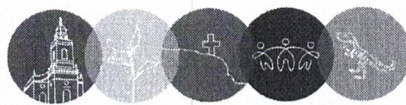
Processo administrativo nº19.04.2021.02
Tomada de preços nº30.04.2021.01 -TP
Objeto: Contratação de prestação de serviços de consultoria técnica auxiliando no acompanhamento de procedimentos administrativos junto ao tribunal de contas do estado do Ceará – TCE de interesse da prefeitura municipal de Santana do Cariri
Data da abertura:19.05.2021
Horário:08:30
Local: Prefeitura Municipal de Santana do Cariri
Endereço: Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano 2021, às 08:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): **Michele Ferreira Gonçalves – Presidente, e Lucas Justino Caetano, Alexandra de Alencar Lima - membros**, em cumprimento ao que dispõe o Edital supracitado, devidamente aprovado pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de consultoria técnica auxiliando no acompanhamento de procedimentos administrativos junto ao tribunal de contas do estado do Ceará – TCE de interesse da prefeitura municipal de Santana do Cariri. A Sra. presidente fez constar que o extrato de publicação da licitação foi publicado nos termos da legislação, a saber: Diário Oficial dos municípios do Estado do Ceará-APRECE, Jornal de Grande Circulação- O POVO, Diário Oficial do Estado-DOE, afixada no flanelógrafo do paço municipal e postada no sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://santanadocariri.ce.gov.br/>. Após tolerância de 10 minutos a Sra. Presidente declarou aberta a sessão. Entregaram os envelopes para a participação no certame.

LICITANTES
Empresa: DIEGO PEREIRA FECHINE-ME CNPJ Nº: 33.634.178/0001-43
Empresa: LEVI MENDES-SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº: 40.912.603/0001-84
Empresa: GM CONTABILIDADE EIRELI CNPJ Nº: 31.009156/0001-67

Sendo que a empresa: **GM CONTABILIDADE EIRELI**, CNPJ: **31.009156/0001-67** protocolou os documentos no dia 17 de maio 2021 para participar do certame, **DIEGO PEREIRA FECHINE-ME**, CNPJ: **33.634.178/0001-43** representada pelo Sr.(a): **FRANCISCO EVANDRO DA SILVA OLIVEIRA**, CPF: **023.604.883-09**, **LEVI MENDES-SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: **40.912.603/0001-84**, representada pelo Sr.(a) **LEVI FALCÃO MENDES**, CPF:**025.187.923-25** apresentaram representantes legais e permaneceram na sessão para análise dos documentos de habilitação. A Sr.(a) Presidente procedeu a abertura dos envelopes “Documentos de Habilitação”, os quais foram rubricados pela Comissão, analisado e rubricados pelos representantes das licitantes supracitados. A Sra. Presidente da Comissão perguntou aos licitantes se o mesmos teriam alguma manifestação para

Assinaturas manuscritas em azul, incluindo a assinatura da Presidente da Comissão e representantes das licitantes.



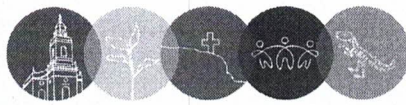
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santarense



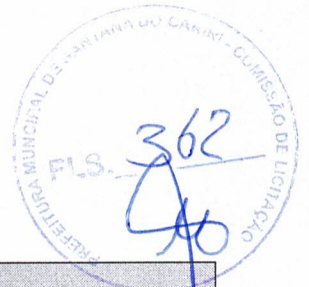
apresentar em análise aos documentos de habilitação apresentados, assim, caso tivessem, que apresentassem suas manifestações as quais farão parte integrante da ata da sessão. O Sr. **LEVI FALCÃO MENDES** representante da empresa **LEVI MENDES-SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA** fez constar as seguintes alegações sobre a empresa **GM CONTABILIDADE EIRELI**: A empresa não possui registro junto ao órgão competente da atividade dela, não apresentou validação da assinatura eletrônica em cartório; balanço não apresentou validação da assinatura digital em cartório; com isso os documentos apresentam-se apenas como cópias retiradas da internet; não apresentou declaração e disponibilidade da equipe técnica conforme exigência do edital; e sobre a empresa **DIEGO PEREIRA FECHINE-ME** fez constar as seguintes alegações: O objeto social não possui contabilidade nem advocacia; o contrato social sem validação e assinatura eletrônica em cartório; balanço social sem validação e assinatura eletrônica em cartório; CND municipal vencida (validade 15/05/2021); não apresentou CRC junto a prefeitura municipal de Santana do Cariri-CE; não apresentou declaração de que possui equipe técnica; não apresentou contrato com a equipe técnica; não apresentou declaração da equipe técnica; não possui registro no órgão competente; não apresentou atestados de capacidade técnica. O Sr. **FRANCISCO EVANDRO DA SILVA OLIVEIRA** representante da empresa **DIEGO PEREIRA FECHINE-ME** apresentou as seguintes alegações sobre a empresa **LEVI MENDES-SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA**: Que no balanço não consta o termo de encerramento, apenas o de abertura. Informo ainda que os vereadores, do município de Santana do Cariri/CE, abaixo assinado apresentaram-se no decorrer da sessão e ficaram como fiscais da mesma. Ato contínuo a Sra. Presidente informou que a sessão seria suspensa para que a Comissão analisasse criteriosamente os documentos de Habilitação e informou aos presentes que os resultados seriam publicados nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a ser tratado a Sra. Presidente deu por encerrada a presente Sessão.

Função	Nome	Assinatura
Presidente	Michele Ferreira Gonçalves	
Membro	Lucas Justino Caetano	
Membro	Alexsandra de Alencar Lima	

LICITANTES	ASSINATURA
Empresa: DIEGO PEREIRA FECHINE-ME CNPJ N°:33.634.178/0001-43 Representante: FRANCISCO EVANDRO DA SILVA OLIVEIRA CPF: 023.604.883-09	
Empresa: LEVI MENDES-SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA CNPJ N°:40.912.603/0001-84 Representante: LEVI FALCÃO MENDES CPF: 025.187.923-25	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santarense



REPRESENTANTES DA CÂMARA	ASSINATURA
CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRAULIO	<i>Cristiane Cabral de Alencar</i>
ANTONIO ARCLÉBIO VIEIRA DIAS	<i>ANTONIO A. V. Dias</i>
FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE	<i>FCO Gildo L FNEIRE</i>
RAIMUNDO IVANILDO DOS SANTOS	<i>Raimundo Ivanildo dos Santos</i>
TAINÁ FEITOSA RIBEIRO	<i>Tainá Feitosa Ribeiro</i>

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Raimundo Ivanildo dos Santos

[Handwritten signatures and marks]